EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito:

- instalação de uma lixeira pública às margens da rodovia MG-347, nas proximidades da entrada para as propriedades dos familiares do saudoso senhor Amado Afonso.

Justificativa:

A referida solicitação se deve à necessidade urgente de um ponto adequado para o depósito do lixo doméstico gerado pelos moradores da região, visto que não há estrutura apropriada para o descarte. A ausência de uma lixeira nesse local tem causado transtornos, pois o lixo fica exposto e vulnerável à ação de animais e ao tempo, comprometendo a limpeza e a saúde pública.

Com a instalação da lixeira, será possível organizar de forma segura o descarte de resíduos, facilitando o trabalho da equipe de coleta do município e contribuindo para a preservação do meio ambiente e da paisagem local.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de maio de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 16/05/2025
Horas: 14 : 35
Protocolo: 457/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19/05/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: